ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- BIÊNIO 2012/2014 -

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2013, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na sede da Defensoria Pública do Espírito Santo, onde se encontravam presentes os Conselheiros: GILMAR ALVES BATISTA (Presidente do CSDPES), VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO, GUSTAVO COSTA LOPES, RODRIGO BORGO FEITOSA, SAULO ALVIM COUTO, AURÉLIO HENRIQUE BROSEGHINI ALVARENGA, BRUNO DANORATO CRUZ, BRUNO PEREIRA NASCIMENTO, HUMBERTO CARLOS NUNES, FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT, LIVIA SOUZA BITTENCOURT MOREIRA, SEVERINO RAMOS DA SILVA, GEANA CRUZ DE ASSIS SILVA e o Presidente da ADEPES, LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA, conforme assinaturas em livro próprio. Fizeram-se presentes os Defensores Públicos ALEXANDRE CORSINI PAGANI, DEJAIR FERREIRA SOUSA, bem como a presença de 04 (quatro) concursandos. Ausente o Conselheiro CARLOS GUSTAVO CUGINI, sendo justificada sua ausência. O Defensor Público-Geral, no exercício da Presidência, declarou ABERTA a presente sessão às 09h32min. **1)** De início, o Presidente do Conselho submeteu ao ECSDPES a Ata da sessão ordinária do dia 03.05.2013 para aprovação. Em seguida foi lido o teor da mesma, sendo alterada e aprovada. **2)** Desta forma, passou-se a apreciação do item 01 da pauta, processo para leitura de Relatório e redistribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 57961603** (Processo Administrativo Disciplinar – Interessado: A.C.P). Considerando que era um processo administrativo disciplinar, o Presidente do ECSDPES decretou a sessão como secreta, pedindo que as pessoas que estivessem assistindo a sessão se retirarem, permanecendo apenas os Conselheiros e o interessado. Isto posto, o Conselheiro Gustavo fez a leitura de seu relatório que foi no sentido da redistribuição do processo para novo Conselheiro Relator. Foi submetido ao ECSDPES apenas a questão que trata da redistribuição do processo, **A UNANIMIDADE**, pela redistribuição. Destarte, o processo foi distribuído, por ordem alfabética, para o Conselheiro Saulo. Com relação a outra questão levantada no relatório, que é a participação no julgamento, a mesma deverá ser apreciada somente no momento do julgamento do recurso. O Conselheiro Fábio levantou uma questão quanto à distribuição do processo para o Conselheiro Relator Saulo, argumentando que, por ele exercer cargo de confiança do agravado, no caso o Defensor Público Geral, ficaria impedido de relatar o processo. Em resposta, o Conselheiro Saulo manifestou-se que, segundo o Regimento do ECSDPES, apenas o próprio Conselheiro pode alegar sua suspeição ou impedimento, argumentando que primeiramente analisará o processo e depois se manifestará, caso seja necessário. **3)** Passou-se então para a distribuição dos processos. **3.1)** Processo para distribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 62262491** (Regulamentação do Desagravo pelo Conselho Superior – Proponente: Gilmar Alves Batista) – Distribuído, por ordem alfabética, para o Conselheiro Severino. **3.2)** Processo para distribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 59232838** (Processo Administrativo Disciplinar – Interessado: P.O.A) - Distribuído, por ordem alfabética, para o Conselheiro Vinicius. **3.3)** Processo para

distribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 62634011** (Requerimento de inclusão de elogio no assentamento funcional – Interessado: Alexandre Corsini Pagani) - Distribuído, por ordem alfabética, para o Conselheiro Aurélio. **4)** Item 05 da pauta, Processo para deliberação e votação, **processo nº 62665758** (Apresentação do resultado do trabalho da Comissão de Reformulação de Ofícios). **4.1)** Inicialmente o Presidente do ECSDPES parabenizou os membros da Comissão pelo trabalho realizado, sentindo-se orgulhoso, expondo que o trabalho foi realizado de forma sensata, ponderada e tentando atender ao máximo toda a demanda. Expos ainda que o trabalho realizado pode não agradar a todos, haja vista que alguns ajustes serão feitos, mas entende que tentarão o melhor. Argumentou ainda que não colocou o resultado dos trabalhos como um processo comum, ou seja, para distribuição de Conselheiro Relator, haja vista que foi realizado por uma Comissão, inclusive com componentes do ECSDPES, e possuem confiança para a realização dos trabalhos. **4.2)** O Presidente da ADEPES registrou as congratulações da Associação à Comissão por todo o trabalho que foi feito. **4.3)** O Conselheiro Gustavo agradeceu aos demais membros que fizeram parte da Comissão de Reformulação dos Ofícios, Fábio, Humberto, Rodrigo, Edilson, registrando todo o apoio que foi prestado pelos Coordenadores de Núcleo, Bruno Danorato na Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Aurélio na Comarca de São Mateus, Geana e Severino na Comarca de Vila Velha, Lívia na Comarca de Vitória, Bruno Nascimento e Saulo na Administração, agradecendo também a todos os Defensores Públicos que contribuíram que o trabalho enviando sugestões e recebendo os demais membros da Comissão nas Comarcas. Expos que o trabalho foi muito discutido e eventuais divergências ficaram nas reuniões da Comissão, argumentando que tentaram fazer o melhor possível. **4.4)** O Conselheiro Fábio fez uma ressalva, expondo que foi um trabalho difícil, haja vista que ajustar as ideias de uma forma que toda a Comissão concordasse foi complicado, e que uma Defensoria com 269 cargos é praticamente impossível agradar e satisfazer o interesse de todos. Agradeceu ainda a todos os membros da Comissão que, apesar de árduo, foi um trabalho de excelência. **4.5)** O Presidente do CSDPES fez um adendo às palavras do Conselheiro Gustavo, argumentado que o Egrégio Conselho delegou à Comissão autonomia para realização dos trabalhos que foram realizados com a dedicação de todos, visando sempre o melhor, cabendo ao ECSDPES concordar com os resultados, haja vista que são profissionais competentes e nomeados pelo próprio Egrégio Conselho. **4.6)** Desta feita, o Presidente do ECSDPES fez a leitura da proposta de Resolução ao ECSDPES. O Conselheiro Bruno Danorato Cruz manifestou-se que, sem embargo do árduo e complexo trabalho desenvolvido pelos membros da Comissão de Reformulação dos Ofícios, entende que a matéria, por ser de fato de alta indagação e gerar repercussão em toda atuação institucional, deve ser submetida à última apreciação dos defensores públicos, ou, pelos menos, dos coordenadores de Núcleos de Atendimento que podem catalisar as demais reivindicações, conferindo, assim, ainda maior legitimidade ao importante trabalho desempenhado pela Comissão, designando, para tanto, sessão extraordinária para deliberação a fim de não provocar maior prolongamento da necessária definição. Também, questionou a quantidade de ofícios para a Defensoria Recursal, afirmando que, apesar de inegavelmente importante o fortalecimento da atuação recursal com criação ou sedimentação de teses jurídicas de abrangência sobre todo o território capixaba, inclusive otimizando a prestação jurisdicional, o fato é que a Defensoria Pública do Estado do Espirito Santo, a despeito de reconhecidos avanços, ainda não se desincumbiu da função precípua de garantir o **acesso** à Justiça de todo cidadão que dela dependa, sobretudo pela insuficiência do número de defensores, daí se preocupar sobremaneira, dentro do quadro atual, com o "**descesso"** (saída) do Judiciário, com a devida vênia, não me apresenta a solução mais razoável na presente conjuntura, razão pela qual propõe a redução do número de defensores previstos na proposta de resolução, mas garantindo um aumento efetivo do atual número existente no âmbito recursal.

Lembre-se, a virtude está no meio. Por fim, salientou a preocupação com a redução de um ofício para o Núcleo de Cachoeiro de Itapemirim, porquanto, sem pretender setorizar a discussão para o âmbito daquela comarca, pois o trabalho da Comissão presume-se pautado pelo equilíbrio estadual/regional, inegavelmente que as peculiaridades dessa comarca mais a aproximam da realidade de algumas comarcas da Grande Vitória, sobretudo por ser o maior - ou talvez único grande - referencial da região sul, com praticamente 200.000 (duzentos mil) habitantes, com uma das menores arrecadações tributárias municipais *per capita* do Estado, com crescente demanda, já bastante elevada pelos destacados, reconhecidos e permanentes trabalhos prestados pelo Núcleo local de Atendimento da Defensoria Pública, carecendo da ampliação de sua atuação para consolidar o respeito institucional conquistado, cuja proposta apresentada sabidamente não contribuirá com esse propósito. Compreensível que onde a Defensoria Pública ainda não se estabeleceu com vigor dependa de uma atenção especial na distribuição dos Ofícios, todavia, onde já se destaca pelos serviços de qualidade permanentemente prestados, a exigência de ampliação e avanço pela sociedade é ainda maior, pois já festejam o bom e almejam o melhor. É o preço do sucesso institucional que merece melhor atenção do Egrégio Conselho Superior. O ECSDPES, POR MAIORIA, entendeu pela continuidade da sessão e apreciação da proposta de Resolução. Desta forma, a proposta de resolução foi deliberada e aprovada até o seu art. 3º, ficando, assim, para ser deliberado na próxima sessão ordinária, a partir do art. 4º (Das atribuições funcionais das Defensorias Recursais) da referida proposta **4.7)** O Conselheiro Severino retirou-se da sessão às 12h55min. **4.8)** O Presidente do ECSDPES, por conta do horário, suspendeu a sessão e, em seguida, com a aprovação do ECSDPES, marcou uma Sessão Extraordinária para deliberação dos processos conexos, Conselheira Relatora Lívia, **processo nº 61885177** (Relação nominal de servidores/Defensores Públicos); **processo nº 61885215** (Lista de antiguidade para fins de remoção); **processo nº 61885193** (Lista de antiguidade para fins de promoção), para o dia 20.06.2013, às 09h00min; e a continuação da análise do **processo nº 62665758** (Apresentação do resultado do trabalho da Comissão de Reformulação de Ofícios) para a próxima Sessão Ordinária, que ocorrerá dia 21.06.2013, às 09h00min. Nada mais havendo a tratar, foi determinado o encerramento da presente sessão e do presente termo, que segue assinado por todos os Conselheiros presentes e pela Secretária do Conselho. Eu, Karen Helena Rodrigues Furno, Secretária do Conselho, digitei.

GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do ECSDPES

VINICIUS CHAVES DE ARAUJO
Conselheiro

GUSTAVO COSTA LOPES
Conselheiro

SAULO ALVIM COUTO
Conselheiro

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Conselheiro

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT MOREIRA
Conselheira

GEANA CRUZ DE ASSIS SILVA
Conselheira

AURÉLIO HENRIQUE BROSEGHINI ALVARENGA
Conselheiro

HUMBERTO CARLOS NUNES
Conselheiro

FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT
Conselheiro

BRUNO DANORATO CRUZ
Conselheiro

SEVERINO RAMOS DA SILVA
Conselheiro

RODRIGO BORGO FEITOSA
Conselheiro

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Presidente da ADEPES